

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

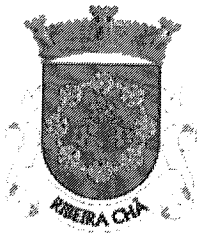
# **FREGUESIA DA RIBEIRA CHÃ**

## **ORÇAMENTO**

## **PLANO PLURIANUAL DE**

## **ACTIVIDADES**

**ANO DE 2018**



FREGUESIA DA RIBEIRA CHÃ

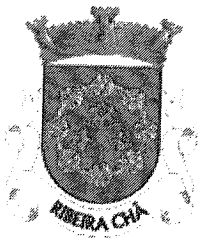
Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018

*[Handwritten signatures and initials]*

## INTRODUÇÃO

O ano de 2018 será o primeiro ano do segundo mandato, do cumprimento da Lei 73/2013, Lei que regulamenta o financiamento das Freguesias, e Lei 75/2013 de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Apresentamos a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, no enquadramento da Lei 73/2013, de 3 de setembro, submetemos o documento à análise da Assembleia de Freguesia da Ribeira Chã com consciência de ser possível garantir com êxito a realização das propostas orçamentadas.



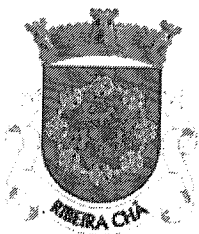
## APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

A Junta de Freguesia, como órgão executivo da Freguesia vem submeter à Assembleia de Freguesia, a sua proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para ano de 2018 a fim de ser apreciada e aprovada para entrar em vigor a partir de 1 de janeiro.

O enquadramento legal do sistema de contabilidade autárquico POCAL que entrou em vigor, obrigatoriamente, a partir do exercício de 2002, teve origem no Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e foi objeto de diversas alterações contidas na Lei n.º 162/99, de 14/09; DL n.º 315/2000, 02/12; DL n.º 84-A/2002, de 05/04 e Lei n.º 60-A/2005, de 30/12.

A atividade que se pretende desenvolvida nesta junta, no âmbito contabilístico e financeiro, tem em vista prevenir a prática de ilegalidades, no respeito pelo enquadramento legal imposto pelo Tribunal de Contas, do qual salientamos as seguintes exigências:

- Promover a transparência, ao zelar pela prestação regular de contas e pela clareza das operações e atividades;
- Defender a legalidade e promover a responsabilização, verificando e chamando a atenção dos eleitos e funcionários, através de recomendações escritas, para eventuais situações de irresponsabilidade, de ilegalidade e de má gestão;
- Incentivar a boa gestão e defender o primado do interesse público, questionando a justificação e utilidade das ações e promovendo a recurso a processos concorrenciais;
- Contribuir para o aperfeiçoamento das juntas e dos seus sistemas de controlo e gestão, ao detetar deficiências, apontando formas de as superar, e identificando áreas de risco e incentivar o aperfeiçoamento da legislação e regulamentação aplicável aos seus domínios de controlo, evidenciando falhas e lacunas e propondo as alterações que considera adequadas;



## FREGUESIA DA RIBEIRA CHÃ

### Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

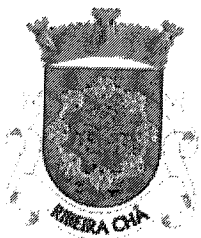
- Detetar e comunicar indícios de corrupção com vista ao eventual desencadeamento de procedimentos de investigação criminal;
- Reforçar a cobertura dos mecanismos de organização e controlo acompanhar e aperfeiçoar regularmente a avaliação dos sistemas de controlo interno;
- Reforçar o controlo em áreas de maior risco de fraude e corrupção e forçar o controlo de situações de conflitos de interesses;
- Aperfeiçoar a execução orçamental tendo em vista o respeito pelas normas de execução orçamental e o cumprimento rigoroso das respetivas fases obrigatórias das operações.

Assim, de acordo com Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.

Os modelos definidos no ponto 7.2. do Pocal normalizam a estrutura de apresentação das receitas e das despesas nos seguintes mapas:

1. Resumo das Receitas e das Despesas;
2. Orçamento das Receitas por classificação económica;
3. Orçamento das Despesas por classificação económica

A coordenação da organização e preparação de tão importantes instrumentos de gestão está conferida ao presidente da junta, competindo-lhe difundir a estratégia e as linhas de orientação política e administrativa a seguir na elaboração dos mesmos através de contactos que o presidente do executivo entenda por bem estabelecer com os vogais do órgão que coordena e com os eventuais responsáveis pelos diversos setores operativos, transmitindo-lhes a necessidade de determinação das necessidades e sua quantificação em termos monetários.



FREGUESIA DA RIBEIRA CHÃ

Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018

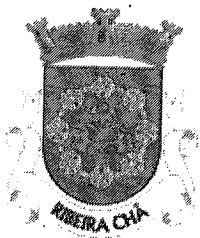
## REGRAS E PRINCÍPIOS NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Independentemente da liberdade que as Juntas dispõem na criação dos esquemas de trabalho para elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.

Das regras orçamentais que sobressaem do DL n.º 84-A/2002, de 05/04, o conteúdo do ponto 3.3.1 e 3.3.2 merece a maior atenção na criação das previsões, cuja transcrição segue na íntegra:

### Ponto 3.3.1

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do



FREGUESIA DA RIBEIRA CHÃ

Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018

*Handwritten signatures and initials, including the name 'Paulo'.*

Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

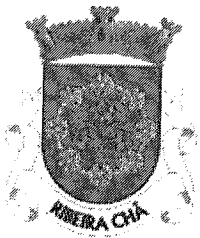
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

**Ponto 3.3.2**

A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2018 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;
3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparência;



FREGUESIA DA RIBEIRA CHÃ

Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018

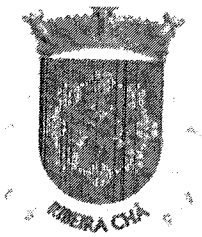
*[Handwritten signatures and initials]*

5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.

Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela junta, seja devidamente considerada como uma despesa pública:

1. A autorização de despesas fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
  - a) Conformidade legal;
  - b) Regularidade Financeira;
  - c) Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa;
3. Na autorização de despesas ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade

Uma das regras orçamentais – a de **Equilíbrio orçamental** – determina que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm que observar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.



FREGUESIA DA RIBEIRA CHÃ

Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018

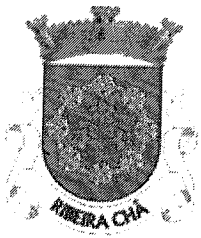
*Handwritten signatures and initials, including 'Paulo' and 'BY'.*

### ATIVIDADES PARA O ANO DE 2018

A junta de Freguesia da Ribeira Chã pretende dar continuidade a alguns eventos e inserir novas atividades, bem como dar seguimento a linhas/objetivos deste executivo:

- Área Cultural e Recreativa:
  - Festival da Malassada
  - Baile de Carnaval
  - Comemoração do 52.º aniversário de elevação a freguesia (torneio de futsal, dia da criança e dia do idoso)
- Área Social:
  - A Junta de Freguesia continuará a apoiar os desempregados, elaborando projetos de ocupação social;
  - A Junta de freguesia continuará a elaborar projetos para os jovens, nomeadamente OTLJ;
- Apoios a instituições da freguesia:
  - Escuteiros;
  - Comissão Fabriqueira de São José;



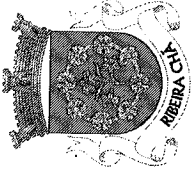


FREGUESIA DA RIBEIRA CHÃ

Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018

**NOTA FINAL**

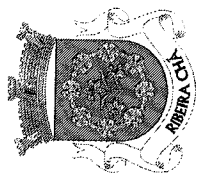
A Junta de Freguesia coloca à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia os importantes instrumentos de gestão que constituem as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, esperando que os mesmos mereçam dos elementos que integram a Assembleia de Freguesia uma aceitação positiva para que possam entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018.



## Plano Plurianual de Atividades

Ano de 2018

*[Handwritten signature]*

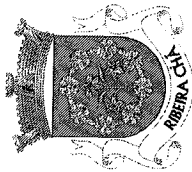


# Junta de Freguesia de Ribeira Chã

Ano: 2018  
 Data: 17/11/2017  
 Pág.: 2

## Plano Plurianual de Atividades

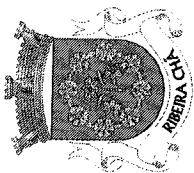
Objetivo	Programa	Projeto / Ação	Subação	Designação	Código Classificação Económica	Tomada Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas					Total Previsto										
							AA (%)	AC (%)	FC (%)		Início	Fim			2018		Anos Seguintes													
															Total	Financ. Definido	Financ. não Definido	2019	2020		2021	Outros								
Fundos sociais																														
2	32	2018/2		Ação social	.04.06.02.01.	A	100,00	0,00	0,00	0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	4 700,00	4 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 700,00							
2	32	2018/2		Apoio social	.04.08.02.01.01	A	100,00	0,00	0,00	0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00							
2	32	2018/2		Apoio social	.04.08.02.01.02	A	100,00	0,00	0,00	0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00							
2	32	2018/2		Apoio social	.04.08.02.01.03	A	100,00	0,00	0,00	0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00							
2	32	2018/2		Apoio social	.04.06.02.01.04	A	100,00	0,00	0,00	0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00							
2	32	2018/2		Apoio social	.02.02.12.	A	100,00	0,00	0,00	0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00							
Totais do Programa 32:															0,00	13 000,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00
2	51	2018/3		Cultura	.02.01.05.	A	100,00	0,00	0,00	0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00							
2	51	2018/3		Festividades Diversas	.02.01.06.	A	100,00	0,00	0,00	0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00							
2	51	2018/3		Festividades Diversas	.02.02.20.	A	100,00	0,00	0,00	0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00							
2	51	2018/3		Festividades Diversas	.02.02.25.	A	100,00	0,00	0,00	0,00	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00							



Plano Plurianual de Atividades

Objetivo	Programa	Projeto/Ação	Designação	Código Classificação Económica	Forma Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas					Total Previsto				
						AA (%)	AC (%)	FC (%)		Início	Fim			2018		Anos Seguintes							
														Total	Financ. Definido	Financ. não Definido	2019	2020		2021	Outros		
2	51	2018/4	Festividades de Verão	.02.01.05.	A	100,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia da Ribeira Chã	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
2	51	2018/4	Festividades de Verão	.02.01.06.	A	100,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia da Ribeira Chã	1/1/2018	31/12/2018	0	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
2	51	2018/4	Festividades de Verão	.02.01.21.	A	100,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia da Ribeira Chã	1/1/2018	31/12/2018	0	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
2	51	2018/4	Festividades de Verão	.02.02.13.	A	100,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia da Ribeira Chã	1/1/2018	31/12/2018	0	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
2	51	2018/4	Festividades de Verão	.02.02.20.	A	100,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia da Ribeira Chã	1/1/2018	31/12/2018	0	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00		
2	51	2018/4	Festividades de Verão	.02.02.25.	A	100,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia da Ribeira Chã	1/1/2018	31/12/2018	0	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00		
Totais do Programa 51:													0,00	11 700,00	11 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 700,00
2	53		Outras actividades cívicas e religiosas											1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00		
2	53	2018/1	Apoio a instituições religiosas e cívicas	.04.07.01.	A	100,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia da Ribeira Chã	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
Totais do Programa 53:													0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
Totais do Objetivo 2:													0,00	26 200,00	26 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 200,00
Totais:													0,00	26 200,00	26 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 200,00

*Paulo*



# Junta de Freguesia de Ribeira Chã

## Plano Plurianual de Atividades

Órgão Executivo

Em 30 de NOVEMBRO de 2011

António da Silva Costa  
Câmara Municipal de Ribeira Chã  
Município de Ribeira Chã

Órgão Deliberativo

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

António Carneiro de Sousa  
Município de Ribeira Chã  
Município de Ribeira Chã

*[Handwritten signatures and initials]*



## **Mapa do Orçamento (Inicial)**

**Ano de 2018**



## Junta de Freguesia de Ribeira Chã

# Orçamento

Pág. 2

(unidade : euros)

Receitas		
Código	Designação	Montante
<b>Receitas Correntes</b>		
.01. . . .	Impostos directos	450,00
.01.02. . .	Outros	450,00
.01.02.02. .	<b>Imposto Municipal Sobre Imóveis</b>	<b>450,00</b>
.04. . . .	Taxas, multas e outras penalidades	360,00
.04.01. . . .	Taxas	310,00
.04.01.23. .	Taxas específicas das autarquias locais	310,00
.04.01.23.04.	<b>Canídeos</b>	<b>60,00</b>
.04.01.23.99.	Outras	250,00
.04.01.23.99.03	<b>Atestados, Declarações e outras</b>	<b>150,00</b>
.04.01.23.99.04	<b>Licença de Ruído</b>	<b>100,00</b>
.04.02. . . .	Multas e outras penalidades	50,00
.04.02.04. .	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>50,00</b>
.06. . . .	Transferências correntes	61 215,28
.06.03. . . .	Administração central	24 475,00
.06.03.01. . .	Estado	24 475,00
.06.03.01.04.	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>24 475,00</b>
.06.05. . . .	Administração local	36 740,28
.06.05.02. . .	Região Autónoma dos Açores	36 740,28
.06.05.02.01.	<b>Município de Lagoa</b>	<b>36 740,28</b>
.07. . . .	Venda de bens e serviços correntes	5 300,00
.07.01. . . .	venda de bens	500,00
.07.01.99. . .	Outros	500,00
.07.01.99.01.	<b>Cemitérios - Ossários</b>	<b>500,00</b>
.07.02. . . .	Serviços	4 800,00
.07.02.01. . .	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>200,00</b>
.07.02.08. . .	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	4 600,00
.07.02.08.01.	Serviços sociais	4 600,00
.07.02.08.01.01	<b>Escola Básica e Integrada de Água de Pau</b>	<b>4 600,00</b>
.08. . . .	Outras receitas correntes	5 200,00

Despesas		
Código	Designação	Montante
<b>Despesas Correntes</b>		
.01. . . .	Despesas com o pessoal	25 766,00
.01.01. . . .	Remunerações certas e permanentes	25 374,00
.01.01.01. . .	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8 574,00
.01.01.01.01.	<b>Presidente</b>	<b>3 298,00</b>
.01.01.01.02.	<b>Secretário(a)</b>	<b>2 638,00</b>
.01.01.01.03.	<b>Tesoureiro (a)</b>	<b>2 638,00</b>
.01.01.07. . .	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>16 800,00</b>
.01.02. . . .	Abonos variáveis ou eventuais	392,00
.01.02.13. . .	Outros suplementos e prémios	392,00
.01.02.13.03.	<b>Senha de Presença</b>	<b>392,00</b>
.02. . . .	Aquisição de bens e serviços	33 309,28
.02.01. . . .	Aquisição de bens	16 185,00
.02.01.01. . .	<b>Matérias - primas e subsidiárias</b>	<b>100,00</b>
.02.01.02. . .	Combustíveis e lubrificantes	3 500,00
.02.01.02.02.	<b>Gasóleo</b>	<b>2 500,00</b>
.02.01.02.99.	<b>Outros</b>	<b>1 000,00</b>
.02.01.03. . .	<b>Munições, explosivos e artificios</b>	<b>500,00</b>
.02.01.04. . .	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>500,00</b>
.02.01.05. . .	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>1 200,00</b>
.02.01.06. . .	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>2 800,00</b>
.02.01.08. . .	<b>Material de escritório</b>	<b>1 500,00</b>
.02.01.14. . .	<b>Outro material - Peças</b>	<b>450,00</b>
.02.01.15. . .	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>2 000,00</b>
.02.01.17. . .	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>875,00</b>
.02.01.18. . .	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>10,00</b>
.02.01.19. . .	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>400,00</b>
.02.01.20. . .	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>600,00</b>
.02.01.21. . .	<b>Outros bens</b>	<b>1 750,00</b>
.02.02. . . .	Aquisição de serviços	17 124,28
.02.02.01. . .	Encargos das instalações	1 150,00



# Junta de Freguesia de Ribeira Chã

## Orçamento

Pág. 3

(unidade : euros)

Receitas			Despesas		
Código	Designação	Montante	Código	Designação	Montante
.08.01.	Outras	5 200,00	.02.02.01.01.	Consumo de eletricidade	1 000,00
.08.01.99.	Outras	5 200,00	.02.02.01.03.	Consumo de Água	150,00
.08.01.99.99.	Diversas	5 200,00	.02.02.03.	Conservação de bens	250,00
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>72 525,28</b>	.02.02.09.	Comunicações	1 220,00
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>72 525,28</b>	.02.02.10.	Transportes	50,00
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	.02.02.12.	Seguros	1 800,00
	<b>Total Geral</b>	<b>72 525,28</b>	.02.02.13.	Deslocações e estadas	200,00
			.02.02.14.	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 400,00
			.02.02.15.	Formação	300,00
			.02.02.17.	Publicidade	50,00
			.02.02.18.	Vigilância e segurança	120,00
			.02.02.19.	Assistência técnica	300,00
			.02.02.20.	Outros trabalhos especializados	5 284,28
			.02.02.25.	Outros serviços	4 000,00
			.04.	Transferências correntes	13 200,00
			.04.06.	Segurança social	4 700,00
			.04.06.02.	Outras transferências	4 700,00
			.04.06.02.01.	Segurança Social - Programas Ocupacionais	4 700,00
			.04.07.	Instituições sem fins lucrativos	1 500,00
			.04.07.01.	Instituições sem fins lucrativos	1 500,00
			.04.08.	Famílias	7 000,00
			.04.08.02.	Outras	7 000,00
			.04.08.02.01.	Programas Ocupacionais	7 000,00
			.04.08.02.01.01	P.O.- Vencimento	2 000,00
			.04.08.02.01.02	P.O. - Remuneração Complementar	1 000,00
			.04.08.02.01.03	P.O. - Subsídio de Refeição	1 500,00
			.04.08.02.01.04	P.O. - Subsídio de Natal e Férias	2 500,00
			.06.	Outras despesas correntes	250,00
			.06.02.	Diversas	250,00
			.06.02.01.	Impostos e taxas	50,00
			.06.02.03.	Outras	200,00
			.06.02.03.04.	Serviços bancários	150,00
			.06.02.03.05.	Outras	50,00



--	--	--

	Total das Despesas Correntes	72 525,28
	Total das Despesas Correntes	72 525,28
	Total das Despesas de Capital	
	Total Geral	72 525,28



Junta de Freguesia de Ribeira Chã

## Orçamento

Órgão Executivo

Em 30 de NOVEMBRO de 2017

Victória de Silva Costa

Clara da Conceição Cruz

Henrique Paulo Vieira Soares

---



---



---



---

Órgão Deliberativo

Em 4 de DEZEMBRO de 2017

Catarina Carneiro de Jesus António

Henrique Gonçalo Paulo

Marcia de Jesus Soares Baptista de Melo

---



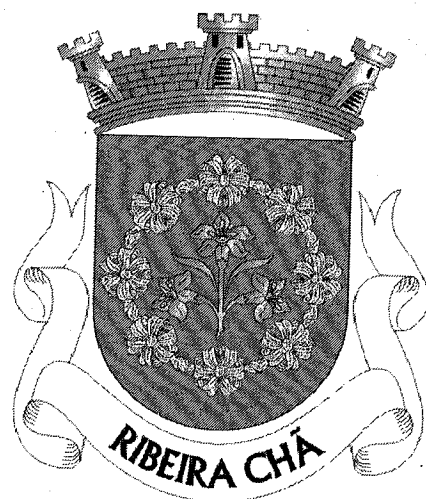
---



---



---



*Dub J*  
*See*  
*Paulo*  
*ll*

# **FREGUESIA DA RIBEIRA CHÃ**

## **MAPA DE PESSOAL**

**ANO DE 2018**

Atribuições/competências/actividades	Organograma	Cargos/carreiras/categorias											Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)		
		Director-Geral	Subdirector-Geral	Director de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional	Área de formação académica e/ou
-	-														0	
-	-														0	
A	Junta de Freguesia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	a); b)
				Subtotal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	
				Total	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	
															Total	3

Órgão Executivo  
 Em 30 de Novembro 2017

*António da Silva Costa*  
*Paula Antónia Lourenço*  
*Paula Antónia Lourenço*

Órgão Deliberativo  
 Em 15 de Dezembro 2017

*António Carlos de Figueiredo*  
*Horácio Gonalves*  
*Margarida de Jesus Paulo Baptista de Melo*

a) - No âmbito da contratação de dois assistentes operacionais, pretende-se assegurar a limpeza e manutenção das ruas da freguesia, bem como a limpeza e conservação dos edifícios da Junta e Ermida do cemitério

b) pretende-se a contratação de um assistente técnico, a fim de assegurar o coordenação e o serviço de atendimento da população da freguesia